



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 45/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **João Batista Magalhães**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne estudar a possibilidade de estabelecer um projeto de arborização para a sede do Município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente proposição no fato de que a arborização em áreas urbanas é fator predominante para melhor qualidade de vida dos cidadãos, e é a garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado.

Além do controle da poluição, através da absorção de poeiras e gases tóxicos, as árvores garantem o sombreamento nas calçadas e leitos viários, reduzem enchentes, através da infiltração da água no solo, melhoram o clima e conservam a biodiversidade tão necessária para nossas vidas.

As árvores também possuem importante função estética, haja vista que os projetos paisagísticos, atualmente, sempre buscam harmonizar a relação entre o meio ambiente e o meio urbano, relação esta que contribui decisivamente para o embelezamento da cidade e, comprovadamente, reduz o estresse de seus habitantes.

Diante de tantos motivos, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 21/09/2019**

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
recebido em 17/09/19
fista

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, em 17 de setembro de 2019.

João Batista Magalhães

JOÃO BATISTA MAGALHÃES
Vereador